PORTARIA N° 644/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação de concessão de Salário – Maternidade a servidora **JULIANA SILVA VIEIRA**".

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **JULIANA SILVA VIEIRA**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 21(vinte e um) de Julho de 2026 a 18(dezoito) de Setembro de 2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21(vinte e um) de julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 31 de julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal